



Steven Tyler, vocalista do Aerosmith, inaugura abrigo para meninas vítimas de abuso **PÁGINA 02**

# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 22 de outubro de 2019

Ano 14 - Edição 4046

**R\$1** do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

## CIDADANIA

### Palestra sobre o câncer de mama é realizada na Unidade de Regime Semiaberto Feminino

Palestra abordou métodos de prevenção assim como dados estatísticos da doença no Brasil

**PÁGINA 03**

## SAÚDE

### Saúde capacita 350 bombeiros para o combate ao mosquito da dengue

Envolvimento de toda a população é fundamental para acabar com focos de contaminação

**PÁGINA 04**

## MUNICÍPIOS EM PAUTA

### Qualificação de mão de obra desenvolverá o Entorno do DF

O Senador Vanderlan Cardoso (PP) promoveu na sexta-feira, 18 de outubro, no auditório da Faculdade Senna Aires, em Valparaíso de Goiás, o 3º Congresso Regional de Geração de Emprego, Renda e Empreendedorismo. O evento contou com a presença de 17 municípios membros da Região Metropolitana do Distrito Federal, além de palestrantes da FIEG, do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Secretaria Estadual do Desenvolvimento, do Sebrae que discutiram temas como as "Parcerias com o Governo Federal", os "Arranjos Produtivos Locais" e a "Qualificação Profissional".

Divulgação



**PÁGINA 08**

## ESTADO

# Previdência de Goiás tem rombo de R\$ 2,9 milhões e pode se tornar inviável

Segundo especialista em economia, Paulo Tafner, o déficit atual pode chegar a R\$ 5,9 milhões nos próximos 10 anos se nada for feito

Divulgação



Paulo Tafner, consultor e economista

**PÁGINA 03**

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 31°C Mínima 23°C  
Tendência Estável





### ■ Brenno Alves

@brennoalvesalmeida  
alves.brenno@gmail.com

## # Rápidas

- Deputado Wagner Neto quer obrigar a Enel a religar energia elétrica em caráter de urgência
- “Caso único no mundo”, diz Mourão sobre manchas de óleo no Nordeste
- Coleção Goiânia em Prosa e Verso volta com lançamento de 223 livros
- Projeto defende que vítimas de violência doméstica tenham prioridade em exames de corpo de delito no IML
- Governo do Estado capacita servidores municipais para análise de licenciamento ambiental
- Deputado Cláudio Meirelles quer ambulância e reforma de ginásio para Planaltina de Goiás
- Prefeitura de Aparecida define pontos da cidade para instalação de câmaras de videomonitoramento
- Juceg e Sebrae Goiás vão assinar convênio inédito
- O deputado Alysso Lima apresentou requerimento para solicitar a criação da Comissão de Representação da Mobilidade Urbana. O objetivo é formar um comitê para buscar alternativas viáveis a serem apresentadas ao Governo de Goiás, sobre o assunto.



### Aprovado

Por unanimidade dos 31 vereadores, a Câmara aprovou dois projetos do prefeito Iris Rezende, MDB, sobre pedidos de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal totalizando R\$ 815 milhões. O primeiro empréstimo é de R\$ 35 milhões e o segundo, R\$ 780 milhões. Os empréstimos, conforme o Paço, serão destinados a custear obras de melhoria da mobilidade urbana, aquisição de equipamentos e de apoio ao Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

### Rua do lazer

O prefeito de Goiânia, Iris Rezende, abriu oficialmente a programação de aniversário de Goiânia, ao entregar no sábado (19), a revitalização da rua do Lazer, na rua 8, no centro. Acompanhado de sua equipe administrativa, moradores e comerciantes, caminhou pela rua e os becos da Cultura e do Esporte, novas opções para apresentações artísticas e prática de esporte.

### Cidadão Goiano

Aprovada na Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (DEM), e publicada no Diário Oficial do Estado de ontem, a Lei nº 20605/19, que concede o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. A outorga foi uma iniciativa do deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL), que apresentou o processo legislativo em Plenário, no dia 13 de março de 2019.

### Servidores

“Ser governador do Estado é ser um funcionário público que tem a responsabilidade de construir um elo, cada vez mais forte, entre o governo e o servidor.” Parceria e compromisso: esse foi o tom do discurso que Ronaldo Caiado fez às centenas de servidores que compareçam ao Viva a Praça neste domingo, dia 20, uma edição especial em comemoração Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.



### Aniversário de Goiânia

A extensa programação dos 86 anos de Goiânia, durante todo o mês de outubro, será coroada com grande show da dupla sertaneja João Neto e Frederico nesta quarta-feira (23/10), véspera do aniversário da capital. O evento faz parte da programação oficial dos 86 anos de Goiânia e ocorre na Praça do Caique, no Jardim Curitiba 3, às 20h.



### Reforma Administrativa

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, espera iniciar a tramitação da reforma administrativa na próxima semana. Maia disse que já há propostas de emendas à Constituição (PECs) que podem ser usadas para iniciar a discussão do tema na Câmara. “Temos algumas PECs que já passaram na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça] e tratam do tema administrativo que podem servir de instrumento para que a gente possa acelerar o processo de tramitação da reforma administrativa. Essa é uma decisão que eu vou tomar com os líderes nos próximos dias” disse, após reunião com o ministro da Economia, Paulo Guedes, no ministério, em Brasília.

## NOS BASTIDORES

### ■ Marcos Alexandre

marcoalexandre.org  
marcosimparcial

marcosimparcial/  
prmarcospeixoto



### Brasília de olho no Entorno

#### APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, me chamo Marcos Alexandre, sou jornalista e apresentador do Programa Imparcial, a partir de hoje também estaremos aqui no seu Gazeta do Estado com a coluna “Backstage” (Nos bastidores), estarei levando até você as principais pautas políticas do DF e entorno.

#### PRIMEIRA COLUNA

Em nossa primeira coluna, vamos falar sobre o desenho do cenário político do DF e Entorno, região que é um dos colégios eleitorais mais importantes do Centro Oeste, que define as eleições no DF e em Goiás. Conhecida como região dormitória sua população em sua grande maioria, divide o seu tempo entre as duas regiões.

#### EM BUSCA DE ALIANÇAS



A menos de um 11 meses das definições partidárias para os próximos representantes municipais, o calendário eleitoral determina que as convenções das legendas ocorram entre 20 de julho e 5 de agosto de 2020, apesar de ainda não se ter nomes indicados para a disputa, a movimentação política começa a aparecer não só dentro das sedes goianas e mineiras vizinhas ao Distrito Federal, como também no meio de políticos do DF.

A eleição de 4 de outubro de 2020 pode não ser no território brasiliense, mais está ligada diretamente aos interesses econômicos e políticos da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno). Essa área engloba 29 municípios goianos, o DF e quatro municípios mineiros. Somente no entorno são mais de 600 mil eleitores em 12 cidades, que dividem com o DF, infraestrutura, transporte, saúde, educação, segurança pública, entre outros.

E é claro que a título nacional, tradicionalmente, os partidos vêem nesta relação uma oportunidade para alinhar os interesses políticos entre as regiões. Por esse motivo, mesmo faltando pouco mais de um ano para o pleito de outubro de 2020, é hora de sentar e ajustar nomes.

#### CAMPO DE BATALHA

O entorno se torna então um campo de batalha entre as grande siglas para conseguir conquistar o máximo de territórios políticos, pois em 2022 será o momento de colher os resultados das conquistas.

A população, os eleitores em sua grande maioria não tem visto essa história com bons olhos, pois apesar da região está localizada ao lado do DF, ela em sua grande maioria é uma região carente e por sua grande distância da capital goiana, ela fica no jogo de empurra e empurra dos governos, costume dizer que o entorno é a faixa de gaza do centro oeste, onde todos usam mas ninguém quer assumir a responsabilidade.

#### UM NOVO HORIZONTE

Algo que parece que está com os dias contados, se depender da parceria entre a RIDE na pessoa do seu presidente Hildo do Candango (PTB), prefeito de Águas Lindas, com o governador de Goiás Ronaldo Caiado (DEM) e com o governador do DF, IBaneis Rocha (MDB), que a cada dia em conjunto tem trabalhado para um entorno melhor.



Ficaremos de olho no Backstage, pois é nos bastidores que conhecemos de fato a história.

## Steven Tyler, vocalista do Aerosmith, inaugura abrigo para meninas vítimas de abuso

O cantor e compositor Steven Tyler, vocalista do Aerosmith, doou US\$ 500 mil (R\$ 2,1 milhões) de sua instituição de caridade para a construção de um abrigo para meninas vítimas de abuso.

Graças à doação da Janie's Fund, a organização não-governamental Youth Villages comprou e reformou completamente uma casa em Bartlett, um subúrbio de

Memphis (EUA), que agora está em pleno funcionamento.

O espaço oferecerá ajuda a mulheres e crianças para lidarem com problemas mentais, comportamentais e emocionais decorrentes de abusos e traumas vividos no passado.

O nome da fundação de Steven Tyler é uma referência a um grande hit do Aerosmith, 'Janie's Got A Gun' (1989),

que fala sobre uma garota que faz uso de substâncias químicas para lidar com os abusos sofridos pelo pai.

Antes de fazer a doação, o vocalista passou um tempo em um centro de tratamento e viu de perto que tipo de efeitos o abuso emocional e físico pode ter sobre os jovens. Foi isso que o inspirou a abrir o centro.

GABRIEL PIETRO



## ESTADO

# Previdência de Goiás tem rombo de R\$ 2,9 milhões e pode se tornar inviável

**Segundo especialista em economia, Paulo Tafner, o déficit atual pode chegar a R\$ 5,9 milhões nos próximos 10 anos se nada for feito**

**CLAUDIO VINCE** - O governador Ronaldo Caiado e o especialista na área, consultor e economista Paulo Tafner, apresentaram a situação crítica a integrantes do Legislativo e Judiciário. Os representantes dos Poderes foram unânicos: sem reforma, o Estado se tornará inviável.

Goiás vai fechar 2019 com um rombo previdenciário de R\$ 2,9 bilhões. Se nada for feito para mudar o cenário, em 10 anos o montante subirá para R\$ 5,9 bilhões. Preocupado com esse déficit, que inviabiliza o desenvolvimento do Estado, o governador Ronaldo Caiado apresentou nesta quinta-feira (17/10), a representantes do legislativo e judiciário, números e projeções que comprovam a necessidade de o Poder público reagir ao problema, a fim de que a previdência seja sustentável.

Caiado reconheceu que se trata de um assunto delicado, mas ao mesmo tempo necessário porque afeta a saúde financeira do Estado. "Precisamos tomar decisões objetivas, no sentido de conter esse processo estruturante que é o déficit da previdência", conclamou durante a reunião, ocorrida no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira. E o consenso entre os presentes girou em torno de uma só alternativa: a de que os Poderes devem se unir para discutir e aprovar uma reforma da Previdência em Goiás.

Tal conclusão coletiva foi tomada após a exposição feita pelo economista Paulo Tafner, um dos maiores especialistas em previdência do Brasil. Atu-

almente, Goiás possui mais servidores inativos (67.249) do que ativos (62.940). Em comparação a 2009, o crescimento no número de pensionistas e inativos foi de 73%. E, daqui 10 anos, a projeção indica que metade dos ativos de hoje estarão prontos para se aposentar.

Os cálculos apresentados pelo economista apontam para um cenário de caos e paralisia. "Goiás, como qualquer outro Estado, virou uma grande folha de pagamento", afirmou, apresentando outro comparativo assustador. O custo com aposentados e pensionistas hoje corresponde a 74% do que o governo estadual investe em saúde, educação e segurança, que são áreas essenciais. E, daqui dez anos, esse percentual subirá para 94%. "Temos que fazer reforma porque essa situação determina a falência do Estado de Goiás", enfatizou Tafner.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Celmar Rech, validou a credibilidade dos dados apresentados pelo presidente da GoiásPrev, Gilvan Cândido, ressaltando também a necessidade de criar uma gestão única previdenciária, conforme determina a Constituição Federal. "Temos convicção na aprovação da PEC. Estaremos adotando uma ação de responsabilidade fiscal e previdenciária. Tem todo apoio do TCE", disse.

### MUNICÍPIOS PEDEM INCLUSÃO

Paulo Tafner lamentou que "dificuldades políticas no âmbito federal" tenham impedido o curso natural da reforma da Previdência apresentada pelo Governo Federal, que deveria incluir Estados e municípios. A PEC 06/2019, que tramita no Congresso Nacional, institui regras somente para o âm-

bito da União. "Então essa é a razão pela qual devemos discutir. A situação aqui em Goiás é de estágio crítico", alertou o economista.

O governador explicou que tal impasse federal foi exatamente o motivo de ele ter iniciado, em Goiás, a discussão em torno de uma reforma estadual da previdência. A proposta elaborada pelo Governo de Goiás será encaminhada em breve para discussão na Assembleia Legislativa. Antes disso, avisou Ronaldo Caiado, haverá um encontro com prefeitos para apresentação da proposta e provável inclusão dos municípios. A reunião está marcada para a próxima semana.

Na quarta-feira (16), o presidente da Federação Goiana dos Municípios (FGM), Haroldo Naves, disse ao governador que os prefeitos têm interesse em aderir à reforma da Previdência. "Seremos, aqui em Goiás, o primeiro Estado a incluir todos os municípios [na reforma]. Essa decisão mostra o quanto estamos acima de qualquer questão partidária", ressaltou Caiado, garantindo que o objetivo conjunto é o de recuperar o Estado do ponto de vista fiscal. O governador salientou ainda que o projeto será amplamente debatido.

Secretário de Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Rolim defendeu o caminho pelo qual Goiás está trilhando sua própria reforma. "Recomendamos que seja feita adesão às regras da União. Acreditamos salutar que a iniciativa da construção da reforma dos estados preveja a inclusão de municípios", pontuou. Ainda durante a reunião, o presidente da GoiásPrev apresentou sugestões do que poderia ser mudado no atual sistema previdenciário, bem como os impactos positivos que causariam. "Podemos chegar a uma economia de R\$ 8 bilhões em 10 anos."

## CIDADANIA

# Palestra sobre o câncer de mama é realizada na Unidade de Regime Semiaberto Feminino

Mundialmente o mês de outubro é um período para conscientização e prevenção do câncer de mama e colo de útero. Dessa forma, a Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), através da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso responsável pelo setor de Política de Atenção à Mulher Presa e Grupos Específicos, realizou palestra em alusão ao Outubro Rosa na Unidade de Regime Semiaberto Feminino (Urfa), em Pal-

mas. Durante todo o mês de outubro ações estão sendo realizadas nas seis unidades prisionais femininas do Estado, abordando o autoexame e a importância da mamografia. A chefe da Unidade, Bruna Vieira Lira, conta como essas informações são necessárias para manter a saúde das reeducandas. "Esse tipo de ação de conscientização é muito importante, pois muitas das mulheres custodiadas aqui não tem conhecimento sobre a necessidade de

realizar o autoexame e preventivo do colo de útero. Quanto mais cedo descobrimos alguma doença, mais fácil para ajudar", destaca.

A servidora responsável pela Política de Atenção à Mulher Presa e Grupos Específicos da Seciju, Luciene Reis Silva, conta sobre a necessidade de informar sobre as formas de prevenção ao câncer de mama durante todos os meses do ano, em especial, durante a campanha. **PEDRO ÍCARO/GOVERNO DO TOCANTINS**

Gazeta Política Responsabilidade Empresa Staff Gazeta Responsabilidade Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

### CODEGO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CODEGO), Marcos Cabral, vai intensificar o processo de transparência dentro da empresa. A intenção é aperfeiçoar o sistema de acesso à informação e formatar uma Ouvidoria e uma Corregedoria para fiscalizar as atividades funcionais.

Para alcançar o planejamento traçado, Marcos Cabral firmou parcerias com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), para qualificar o quadro técnico da CODEGO e ampliar o trabalho junto ao Programa de Compliance Público (PCP) do Governo de Goiás, e com a Controladoria Geral do Estado (CGE-GO), que deve ceder servidores para acompanhar e efetuar a criação da Ouvidoria e Corregedoria.



### LULA LIVRE

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ganhou o direito de pedir a mudança para o regime semiaberto e sair da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba (PR), onde está preso desde o dia 7 de abril de 2018.

Uma vez certificado o bom comportamento carcerário pelo superintendente da PF no Paraná, e ouvida a defesa, requer o Ministério Público Federal, que seja deferida a Luiz Inácio Lula da Silva a progressão ao regime semiaberto, diz um trecho do pedido, que está formalmente sob sigilo. Lula pode agora pedir para deixar a cadeia porque cumpriu o limite de 1/6 da pena de 8 anos e 10 meses, imposta a ele pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no caso conhecido como "tríplice do Guarujá".

"Quero que saibam que não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade. Já demonstrei que são falsas as acusações que me fizeram. São eles e não eu que estão presos às mentiras que contaram ao Brasil e ao mundo", diz um trecho da carta de Lula.



### GOIATUBA UNIDA



Grupos políticos da cidade fizeram um grande encontro neste último sábado (19), participaram vários líderes políticos, o vereador Japinha foi um dos organizadores. O encontro teve como apoiador o Deputado Federal José Nelto, líder do Podemos no Congresso Nacional.

■ O Assunto principal, a má gestão da atual administração, e foco nas eleições de 2020.

### PODEMOS



O Presidente Jair Bolsonaro pode deixar o PSL e se filiar ao PODEMOS, que tem como líder o Senador Álvaro Dias. ■ E em Goiás, o Deputado Federal José Nelto.

### SENADO FEDERAL



Senado se prepara para concluir a reforma da Previdência nesta semana. A votação da proposta em segundo turno no plenário está marcada para hoje, terça-feira (22), e pode se alongar até quarta-feira, 23. O texto que será votado prevê uma economia fiscal de R\$ 800 bilhões em dez anos.

### HUCK

Quem é o grupo que pode lançar Luciano Huck a presidência em 2018. Um encontro improvável. É assim que integrantes do movimento Agora! definem sua composição, que abrange gente como o economista Humberto Laudares, assessor parlamentar do senador Tasso Jereissati (PSDB), o ex-secretário de Justiça da gestão Dilma Rousseff (PT) Beto Vasconcelos, o herdeiro do grupo Iguatemi Carlos Jereissati Filho e o líder indígena Anapuaka Tupinambá.

■ Fundado no ano passado, o Agora! diz ter por missão encontrar uma agenda de propostas de políticas públicas com as quais pudessem concordar tanto esquerdistas quanto liberais. Uma ideia ousada em tempos de intensa polarização.

■ Não é por isso, no entanto, que o grupo tem chamado a atenção. Recentemente, o apresentador da Globo Luciano Huck ingressou no movimento, o que provocou rumores sobre uma possível candidatura presidencial dele.

■ E em Goiás, o Deputado Federal José Nelto.

### MARCO AURÉLIO STAFF

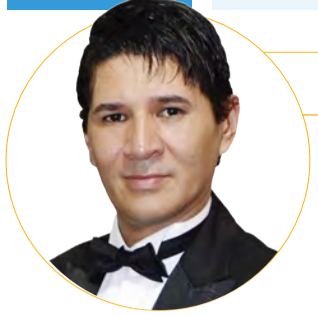
"Se não te esforças ao máximo, como saberás onde está o teu limite?"

### FRENTE A FRENTE COM STAFF



Deputado Estadual Líder do Governo BRUNO PEIXOTO. AMANHÃ em nossas redes sociais, confira lá.





In Foco

### Leonardo Arruda

@leonardoarruda  
leoarru@gmail.com

### Consultoria internacional

A arquiteta Kamilla Santana embarcará no próximo mês para Nova York, onde prestará um trabalho de consultoria para seus clientes. Na viagem ela irá acompanhar a família Almeida de Freitas em suas compras de decoração pelas melhores lojas do mundo. Neste trabalho exclusivo, ela acompanha seus contratantes dando orientações sobre papéis de parede, luminárias, quadros, objetos de decoração em geral e muito mais. A consultoria seja presencial ou a distância (online) tem ganhado força no mercado, pela facilidade de contratação, pelos valores convidativos e pela economia gerada, pois é acompanhada por um profissional qualificado e responsável em trazer o máximo de benefícios para seu cliente.



### Homenagem

A Farmacêutica Esteta da Clínica Anis, Lorena Moreira, foi homenageada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO), na última quinta-feira (17/10), pelo destaque aos serviços prestados à sociedade como farmacêutica esteta. Mestre em Ciências Farmacêuticas, pela Universidade Federal de Goiás, e graduada em Farmácia pela mesma instituição, Lorena se especializou na área de Saúde Estética Interdisciplinar Avançada pelo Inscursos Pós-Graduação.



### Café Lovers

Priorizando uma cozinha saudável, baseada em alimentos frescos, nutritivos e um ambiente aconchegante, o Pitanga Restaurante e Café, localizado no setor Marista, se prepara para inaugurar seu novo espaço totalmente especializado em Café. As empresárias Daniela Felga e Camila Albernaz, receberão convidados no dia 22 de outubro (hoje) para apresentar o novo menu e muitas outras novidades. O novo espaço será aberto para o público no dia 23 de outubro.

### Lançamento

Acontece nesta terça-feira, dia 22, o lançamento oficial do Circuito Colombina, na central de decorados da Terral, na Avenida Ricardo Paranhos, a partir das 20h. O circuito acontece em Goiânia nos dias de 24 de outubro a 24 de novembro. O 2º Circuito Colombina de Cerveja & Gastronomia será realizado em 27 estabelecimentos que aceitaram o desafio de criar um prato exclusivo que tenha os elementos do Cerrado como base que deverão ser harmonizados com as cervejas artesanais da marca Colombina, e que serão vendidos ao público a preços promocionais.



### Esquenta Black Friday

A empresária Eliana Martins, que é a master franqueada da CVC em Goiás anuncia a campanha Esquenta Black Friday. A CVC oferece até 50% de desconto para o 2º passageiro, nos voos fretados e bloqueios da operadora, para embarques de outubro até junho de 2020, incluindo embarques para o período de Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Com esta promoção, os clientes da operadora podem economizar até R\$ 1.500 no valor total do pacote, dependendo do destino e da saída escolhida.

## PROCEDIMENTOS ELETIVOS

# Mutirão de cirurgia do “Opera Tocantins” beneficia pacientes de oncologia

Ação ocorreu neste sábado e contemplou pacientes do serviço de Cabeça e Pescoço do HGP

### SAÚDE/GOVERNO DO TOCANTINS

O Governo do Estado - O Governo do Estado de Saúde, realizou no Hospital Geral de Palmas (HGP) neste sábado, 19, um mutirão de cirurgia oncológicas, de cabeça e pescoço, que beneficiou cinco pacientes que aguardavam na lista de espera por procedimentos eletivos. A iniciativa faz parte da estratégia do “Opera Tocantins”, criada pela Lei N° 3.369/18, a qual busca a agilidade na realização das cirurgias eletivas em todo o Estado.

Segundo a médica do serviço de Cabeça e Pescoço do HGP, Rayla Souza, os procedimentos foram realizados na região de face para tratamento cirúrgico de

câncer de pele. "Neste tipo de cirurgia, é necessário o acompanhamento ambulatorial no processo de evolução dos enxertos e retalhos realizados para a reconstrução após a retirada do câncer. O paciente retorna as suas atividades de rotina entre 15 a 30 dias. Com a realização dos enxertos e retalhos o paciente possui um ótimo aspecto estético podendo retornar as suas atividades diárias normalmente", explicou.

"Nós contamos com diversos profissionais qualificados na assistência ao paciente. Estamos trabalhando para mais pacientes sejam beneficiados e que possam realizar os procedimentos eletivos em curto es-

Luciana Barros/Governo do Tocantins



paço de tempo e buscar melhoria da qualidade da assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)", destacou o diretor geral do HGP, Leonardo Toledo.

Francisca Rocha acompanhou o pai de 76 anos, que realizou o procedimento no mutirão. "Ainda bem que houve este mutirão. Graças a Deus deu tudo certo. Iniciativa como esta é uma forma de agilizar as cirurgias, diminuindo o tempo de espera", declarou.

## SAÚDE

# Saúde capacita 350 bombeiros para o combate ao mosquito da dengue

Um grupo de 350 militares do Corpo de Bombeiros foi capacitado para reforçar o trabalho da Secretaria de Saúde no combate ao Aedes aegypti. A instrução faz parte do curso de formação dos praças e oficiais da corporação. "Já temos uma parceria forte com o Corpo de Bombeiros e esses militares são fundamentais no combate ao Aedes. Com esse treinamento, eles estão prontos para nos ajudar nesse trabalho", destacou o diretor de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, Edgar de Souza.

Durante uma manhã inteira, os militares aprenderam, com amostras vivas, a biologia do Aedes aegypti desde a fase de ovo até a eclosão. Também constou na programação

da aula o controle vetorial, maneiras de inspecionar residências e a abordagem da população, tratamentos a serem realizados, utilização de Ultra Baixo Volume (fumacê) e monitoramento de armadilhas, dentre outros. A esses 350 bombeiros somam-se, em média, outros 400 profissionais da Secretaria de Saúde que trabalham, diariamente, em todas as regiões administrativas do Distrito Federal combatendo o mosquito e orientando cidadãos.

### ENGAJAMENTO

Os esforços do Governo do Distrito Federal para combater o mosquito são constantes. Entretanto, toda e qualquer ação do poder público só tem efeito com a participação e o engajamento popular. Por isso, é im-

portante que medidas simples sejam adotadas por todos.

É necessário manter caixas d'água, tonéis e barris de água tampados, fechar bem os sacos plásticos com lixo, manter garrafas de vidro ou plástico sempre com a boca para baixo e encher os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda. Também é preciso limpar calhas com frequência, evitando que galhos e folhas impeçam a passagem da água.

Em caso de identificação de focos do mosquito, moradores podem acionar a Vigilância Ambiental pelo telefone, 160 para que as equipes intensifiquem o trabalho no local. É possível, ainda, comunicar focos pelo site Brasília contra o Aedes.

AGÊNCIA BRASÍLIA

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WHATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br  
(62) 9 8300-4318

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 10, da Quadra 25A**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV** - neste município, devidamente registrado no **R-05-24.837** de **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, CI-2.318.087-SESP/DF e CPF nº-003.309.241-92. Sob pena de convalescer o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.10.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado na **Casa E** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL SHOW DE MORAR I, Lote 691 da quadra 34**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-52.813** de **NIVEA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.607.445 SESP-DF, trabalhadora informal, inscrita no CPF-016.269.633-71. Sob pena de convalescer o **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS**. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.10.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar em data de 23 de outubro de 2019, às 14:00min, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**JHONE GOMES CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, lavador de veículos, solteiro, natural de Brasília, Estado do Distrito Federal, onde nasceu no dia 02 de setembro de 1992, residente e domiciliado à Av. A, Quadra 02, Lote 14-B, Estancia Itaja, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de **ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO CARVALHO** e de **MARIA DAS DORES GOMES DE LIMA**; e **KAROLAYNE RAFAEL DA SILVA** de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Brasília, Estado do Distrito Federal, onde nasceu no dia 23 de março de 1997, residente e domiciliada à Av. A, Quadra 02, Lote 14-B, Estancia Itaja, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de **MARCOS PEREIRA DA SILVA** e de **JOSELITA RAFAEL VASCO**. **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, assistente contábil, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 27 de dezembro de 1996, residente e domiciliado à Rua João Araújo Lima, Quadra 64, Lote 03, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de **JARBAS RIBEIRO DA SILVA FILHO** e de **SANDRA REGINA RODRIGUES DA SILVA**; e **KAROLINY MENDANHA CUNHA FEITOSA** de nacionalidade brasileira, auxiliar de Loja, solteira, natural de Americano do Brasil, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 10 de setembro de 1999, residente e domiciliada à Rua João Araújo Lima, Quadra 64, Lote 03, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de **LUIZ ANTONIO FEITOSA** e de **JACKELINE MENDANHA CUNHA FEITOSA**. **JOVAIR ALVES TOME FILHO**, de nacionalidade brasileira, assistente de expedição, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 28 de novembro de 1996, residente e domiciliado à Rua 03, Quadra 13, Lote 13, Estancia dos Buritis, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de **JOVAIR ALVES TOMÉ** e de **MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA**; e **ALLINE APARECIDA DA SILVA** de nacionalidade Brasileira, assistente de RH, solteira, natural de Colmeia, Estado do Tocantins, onde nasceu no dia 17 de novembro de 1994, residente e domiciliada à Rua NC-08, Quadra 06, Lote 36-A, Nova Canaa, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** e de **APARECIDA HONORATO DA SILVA**. **ROMES MARTINS DOS SANTOS FILHO**, de nacionalidade brasileira, funileiro, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 26 de agosto de 1993, residente e domiciliado à Rua Dos Alpes, 0, Quadra 48, Lote 23, Jardim Serrano, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de **ROMES MARTINS DOS SANTOS** e de **MARIA NATALINA DE MOURA**; e **GLEICE KELLY RODRIGUES** de nacionalidade brasileira, enfermeira, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 24 de abril de 1993, residente e domiciliada à Rua Dos Alpes, 0, Quadra 48, Lote 23, Jardim Serrano, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de **WALTER PEDRO RODRIGUES** e de **SELMA MARIA ROSA**. **JACSON SETUBAL DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, gerente, solteiro, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 16 de junho de 1989, residente e domiciliado à Rua JPC-10, 0, Quadra 3A, Lote 06, Terezinha Palmerton Jardim Prive das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de **JOSIMAR CANDIDO DA SILVA** e de **TEREZINHA DE JESUS SETUBAL**; e **MÔNICA BORGES PACHECO** de nacionalidade brasileira, gerente, solteira, natural de Anápolis, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 17 de maio de 1980, residente e domiciliada à Rua JPC-10, 0, Quadra 3A, Lote 06, Terezinha Palmerton, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de **DANER BORGES PACHECO** e de **DULCE AGUIAR PACHECO**.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Apartamento 101**, localizado no pavimento térreo, Bloco A no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL ROCHA DO SOL III, Lote 12A da quadra B-33**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02-67.054** de **CICERO ALDO DA SILVA ANDRADE**, nascido em 20.05.1993, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CI-3.663.463-SSP/PB e CPF nº-051.023.501-88. Sob pena de convalescer o **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.10.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO**  
**RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28**  
**JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO**  
**EDITAL LUZIÂNIA GO 22 out 19**

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 20633234000183 Espécie: DMI SACADO VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 736480  
Protocolo: 539955 15/10/2019 Valor: R\$ 1.596,45 Vencimento: 21/09/2019 Nº TÍTULO: 11452/5  
APRESENTANTE BANCO SAFRA SA

Documento: CNPJ 06103263000102 Espécie: DMI SACADO VASQUES E LIMA LTDA  
Protocolo: 539959 15/10/2019 Valor: R\$ 624,59 Vencimento: 07/10/2019 Nº TÍTULO: 524460/004  
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento: CNPJ 06103263000102 Espécie: DMI SACADO VASQUES E LIMA LTDA  
Protocolo: 539961 15/10/2019 Valor: R\$ 850,16 Vencimento: 07/10/2019 Nº TÍTULO: 524353/004  
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento: CNPJ 20100460000107 Espécie: DMI SACADO ADAIR DE ATAIDE COUTRIM ME  
Protocolo: 539962 15/10/2019 Valor: R\$ 862,37 Vencimento:

03/10/2019 Nº TÍTULO: 1323/5  
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento: CNPJ 29037030000154 Espécie: DMI SACADO CONSTRUTORA NOVO LAR EIRELI ME  
Protocolo: 539998 16/10/2019 Valor: R\$ 3.181,50 Vencimento: 09/10/2019 Nº TÍTULO: 9804/01  
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 29037030000154 Espécie: DMI SACADO CONSTRUTORA NOVO LAR EIRELI ME  
Protocolo: 539999 16/10/2019 Valor: R\$ 3.300,00 Vencimento: 09/10/2019 Nº TÍTULO: 9676/02  
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 20616974000101 Espécie: DMI SACADO MAX BEATRIZ COM E DIST LTDA  
Protocolo: 540033 17/10/2019 Valor: R\$ 3.488,56 Vencimento: 10/10/2019 Nº TÍTULO: 119167/05  
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

### NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ELIANA CONRADA DE OLIVEIRA 00946570175, CNPJ: 22.087.469/0001-42**, torna pública que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental Simplificada** para a seguinte atividade: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Circular, SN, Quadra 58, Lote 14, Setor Pedro Ludovico, **Goiânia - GO**, CEP: 74.823-020.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **IRC Construções e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ 171.601.649/0001-00**, torna pública que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA a **licença prévia** da obra localizada na Quadra 87 Conjunto B Lote 01 - loteamento denominado Setor 08, **Águas Lindas de Goiás / GO**.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTO POSTO PINHEIRO LTDA, CNPJ: 17.153.814/0001-69**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA, A **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LF - RENOVADA, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, SITUADO NA RUA HIDROLÂNDIA, Nº 321, CENTRO DE AURILÂNDIA-GO.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIRCULAR N. 12

A CENTRAL DE COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DO ESTADO DE GOIÁS - CECOOREG, com sede à Rua FPI, Qd. 07, Lt. 12, Setor Recreio dos Funcionários Públicos, Goiânia/GO. Através de sua representante legal **DAYANE GONÇALVES**, RG: 2573441 SSP-DF e CPF 023.888.381-77, convoca todos os seus associados para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 22/11/19 às 15:00 hs em primeira convocação e as 16:00 hs em segunda convocação, na sede da CECOOREG, para deliberar a seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO; ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA, PARA GESTÃO 2019/2022. Goiânia, 21/10/2019 - Dayane Gonçalves - Presidente

**MAX VICTOR COELHO**, de nacionalidade brasileiro, Operador de extrusor de máquinas, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 08 de maio de 1989, residente e domiciliado à Rua Antonio Sanches Fernandes, 0, Quadra 22, Lote 12, Itaguaí I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de **MAX COELHO** e de **MARIA APARECIDA ALVES FAGUNDES COELHO**; e **DANIELLA TEIXEIRA ALVES** de nacionalidade Brasileira, dentista, solteira, natural de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 27 de maio de 1995, residente e domiciliada à Rua Antonio Sanches Fernandes, 0, Quadra 22, Lote 12, Itaguaí I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de **EDNEI ANTONIO ALVES** e de **SANDRA DE FATIMA TEIXEIRA ALVES**. **WELTON BORGES DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, vendedor, solteiro, natural de Piracanjuba, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 26 de abril de 1991, residente e domiciliado à Rua Jefferson Aragão, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de **DINAMAR CICERO DA SILVA** e de **DINAMAR CICERO DA SILVA**; e **ÍOLANDA GONÇALVES DA SILVA** de nacionalidade Brasileira, manicure, solteira, natural de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia 16 de outubro de 1984, residente e domiciliada à Rua 01, Quadra 02, Lote 39, Jardim Prive das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de **JOAO GOMES DE OLIVEIRA** e de **RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente, Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

CALDAS NOVAS - GO, 18 de outubro de 2019

**EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE**  
3º Tab. de Notas e Registro Civil de Caldas Novas/GO  
Oficiala/Tabelião

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos:

**Nome: MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA**  
Protocolo Nº: 347314 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 10/09/2019 Valor: 253,30 Nº do Título: 0919104

**Nome: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER C**  
Protocolo Nº: 347319 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 27/09/2019 Valor: 258,50 Nº do Título: NF 23897

**Nome: NOVAES DO N E DUARTE P LTDA ME**  
Protocolo Nº: 347332 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 08/10/2019 Valor: 400,62 Nº do Título: 5000199

**Nome: UELISTON MARCAL SILVEIRA**  
Protocolo Nº: 347336 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 10/10/2019 Valor: 725,00 Nº do Título: 85587

**Nome: CALDAS NOVAS TAXI LTDA-ME**  
Protocolo Nº: 347345 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 30/09/2019 Valor: 196,00 Nº do Título: 34684

**Nome: RENATO APARECIDO ALVES XAVIER CRUZ ME**  
Protocolo Nº: 347346 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 10/10/2019 Valor: 325,40 Nº do Título: 80376/1

**Nome: SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
Protocolo Nº: 347354 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 11/10/2019 Valor: 2.493,00 Nº do Título: 20914

**Nome: MAURICIO PEREIRA DA SILVA**  
Protocolo Nº: 347369 Natureza: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO  
Vencimento: 25/09/2019 Valor: 182,50 Nº do Título: 0159417/01

**Nome: ANEIDE MARIA DELFINO PACHECO**  
Protocolo Nº: 347386 Natureza: NOTA PROMISSÓRIA  
Vencimento: 06/10/2019 Valor: 284,00 Nº do Título: SN

CALDAS NOVAS - GO, 18 de outubro de 2019

**Hugo Andrey Rocha**  
2º Tabelião de Notas e Protesto

Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível Edital de Citação Prazo De 45 Dias Protocolo 0372650-54/2016.8.09.0011 Natureza: Execução De Título Extrajudicial (L.E.). Requerente: Prme Incorporacoes E Construcoes S/A. Requerido: Evarilde Lopes De Melo Valdo Da Acao. 42.806.26 JUIZ: Vanderlei Caires Pinheiro O Doutor Juiz de Direito Vanderlei Caires Pinheiro, (Juiz 1) da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Faz saber que por este ítem a (s) parte (s) supra nominada (s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento e de(em) integral cumprimento a determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguintes teor. Depoiso 1- A parte Autora/Exequente tentou citar a parte Ré/Executada, via Arrolamento Eletrônico, sem contudo obter êxito. Consta que a parte Ré/Executada está em lugar incerto e não sabido (LINS), tornando-se impossível sua citação por AR, mandado ou por meio eletrônico. 2- Os artigos 256/257 do CPC autorizam a citação por meio de edital quando o réu/Executado não for encontrado, tal como ocorre no presente caso e requerido pela parte Autora/Exequente. 3- Nesse sentido é o entendimento do TST da Justiça de Goiás, sendo veis: Agravo de Instrumento. Ação De Busca E Apreensão Convertida Em Depósito. Fase De Cumprimento De Sentença. Nulidade Da Citação. Inocorrência. Penhora. Verba Salarial. Pensão. Admissibilidade. Limite De 30%. 1- Restando certificadas pelo Oficial de Justiça as várias tentativas infrutíferas de localização do réu e ainda, de sua mudança para lugar incerto e não sabido, resta legitimada a citação editalícia, de modo que não há falar em nulidade do respectivo ato. (...) Omissis. Agravo De Instrumento Conhecido E Desprovido. (TJGO, Agravo De Instrumento 181741-59/2014.8.09.0000, Rel. Des. Alan S. De Sena Conceição, 5a Câmara Cível, julgado em 09/10/2014. Dde 1652 de 17/10/2014). 4- Faço ao exposto. DEFIRO a citação por meio de edital, com prazo de 45 dias, conforme arts. 256/257 do CPC, devendo a parte Autora/Exequente promover as devidas publicações em jornal local, além do Diário da Justiça, com as advertências do art. 250, inciso II e 334, ambos do CPC, bem como publicação no placar do fórum local (sede do juízo). 5- Expeça-se edital de citação. 6- Intime-se e cumpra-se. Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2019. K-19x20/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0228567-17.2014.8.09.0051. O Dr. Silvano Divino de Alvarenga, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, na forma da lei, etc. Faz Saber a Sérgio Ubratan Borges da Silva CNPJ 12.288.546/0001-50, na pessoa de seu representante legal que Comaq Máquinas para Escritório Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 76.815,01 (juízo 4) decorrente das parcelas vencidas entre 10.08.12 a 10.05.13 oriundas do termo de acordo firmado em 11.07.12. Estando executada em lugar ignorado, expediu-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir o prazo supra, sob pena de penhora, ficando advertida, que no caso de revelia será nomeado curador especial. Goiânia, 01.08.19. K-19x20/10

### Publicidade Legal no Jornal Gazeta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRIO**  
**Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **EVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, balconista, CI nº

2299525 DGPG/GO, CNH nº 01741513272-DETRAN/GO, CPF nº 375.509.261-15, residente e domiciliado na Rua 65, Quadra 33, Lote 05, Estância Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 10, da Quadra nº 27, situado na Rua Olímpio de Oliveira, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua Olímpio de Oliveira; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 13,00m confrontando com os lotes nºs 13 e 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área de 390,00m²**, matriculado sob o nº. **114.297** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"Lote nº 10-A, da Quadra nº 27, situado na Rua Olímpio de Oliveira, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua Olímpio de Oliveira; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10-B; pelo


fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"Lote nº 10-B, da Quadra nº 27, situado na Rua Olímpio de Oliveira, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua Olímpio de Oliveira; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 195,00m²**, conforme planta e

geral nº 0. / 00.


Caldas Novas, 15 de outubro de 2019.

*Michelle Guimarães de Oliveira Faggin*  
**Michelle Guimarães de Oliveira Faggin**  
Escrivente  
Caldas Novas - GO

**PROJETO DE DESDOBRIO**



Situação Atual



Desdobro Proposto



**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALINA**  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: registroimoveisplanalina@gmail.com  
Quadra CC Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3630-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Protocolo nº 108688

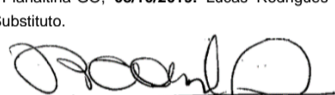
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **JAQUELINE BARROS DE OLIVEIRA - 064.644.171-00**, residente(s) e domiciliado(s) à Quadra 28, Lote 4, Casa 03, Setor Leste, Planaltina-GO, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº. 123.604.552, celebrado em **22/06/2015**, referente ao imóvel, Casa 25, RESIDENCIAL MARBELA, LOTE 44, SETOR OESTE, PLANALINA registrado sob o nº R-5, da matrícula nº **75.231**, do CRI de **PLANALINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 09/10/2019, de R\$ 4.805,61. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **09/10/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALINA**  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: registroimoveisplanalina@gmail.com  
Quadra CC Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3630-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Protocolo nº 107294

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, **REGIANE RODRIGUES MONTEIRO**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, Cl.RG nº 2.623.647 SSP-DF e CPF nº 025.839.621-08, residente e domiciliado à SRNA, Quadra 01, Conjunto 1F, Lote 12, Jardim Roriz, Planaltina-DF, **INTIMADA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de **PLANALINA/GO**, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALINA/GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no **BANCO DO BRASIL**, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº. 123.603.801, celebrado em **18/07/2013**, referente ao imóvel, Casa 08, Residencial Ouro Preto, Lote 353, Quadra M, Setor Oeste registrado sob o nº R-6, da matrícula nº **61.856**, do CRI de **PLANALINA/GO**, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 08/10/2019, de R\$ 6.395,59. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Banco do Brasil promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, **08/10/2019**. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

FONE FAX: (064) 571-1446  
ADEMIR J. MORAIS  
TITULAR  
ANA FLÁVIA M. GUERRA  
SUBSTITUTA  
LUCIANA M. URZÉDA  
ESCREVENTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ADEMIR J. MORAIS** - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás, instalado à Praça São Sebastião, Qd. 72, Lt. 18, nº 362, Setor Central, na forma da Lei, etc. **FAÇO PÚBLICO**, com fulcro no disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/97, atendendo ao que me foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0515-00, a quem interessar possa, que pelo presente **INTIMA** o senhor **WELLITON LEMES DE MOURA** - RG 4551843-DGPC/GO e CPF 993.912.281-00 - brasileiro, solteiro, não convive em união estável, vendedor, residente nesta cidade, fiduciante inadimplente, por este EDITAL FICA INTIMADO, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a fluir após a publicação deste Edital, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, das **8:00h às 17:00h**, de segunda a sexta feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária de acordo com as normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº **486.402.011** - com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 - com parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.64, e no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e Decreto nº 7.499 de 16/06/11, em garantia do imóvel nesta cidade, Setor **"MARTINHO"**, Rua D-3 esquina com Avenida GOIÂNIA, Quadra **128**, Lote 12-A, consiste uma unidade residencial com 113,84m² de área construída contendo garagem, hall, sala de visita/estar/refeições, 03 (três) dormitórios, sendo 01 suíte, circulação, banheiro social, cozinha, área de serviços coberta, lavanderia; piso revestido com cerâmica, paredes em alvenaria de tijolos, portas de madeira, janelas de Blindex, teto revestido com gesso, coberto com telhas cerâmica tipo colonial pain, instalações hidráulica, elétrica e sanitária completas, e o terreno próprio com a área de **215,50m²**, objeto do registro sob nº **R4** da Matrícula nº **15.712 (R5-15.712)**, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO imóvel em favor do fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA vai o presente Edital publicado em Jornal de circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (**23/09/2019**).

**ADEMIR J. MORAIS**  
Oficial

**CARTÓRIO AIA - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado de Goiás - Comarca de São Miguel do Araguaia  
Arlei Inácio de Almeida - Oficial Titular  
Maria Aparecida Alves Nunes - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA**, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na formada Lei nº 9.514/97 etc... FAZ publicar para ciência de **GLAUBER LEAL FERREIRA**, emitente do Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida e Alienação Fiduciária nº 075.705.229, que segundo as atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário, BANCO DO BRASIL S/A, firmado/ registrado no ano de 2015, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob o nº 11.002, livro 2-RG, REG-02, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade do emitente, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, devidamente protocolado sob o nº 10.223, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do corrente ano de 2019. Informo ainda, que os valores destes encargos estão com as parcelas vencidas, sujeito aos juros convencionais, as penalidades e aos demais encargos contratuais, aos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança (honorários advocatícios e custos cartoriais). Salientamos que o mutuário acima qualificado poderá efetuar a purga da mora na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua 07, Qd. 07, Lotes 11 e 12, nº 703, Centro, com o endereço eletrônico: cartorioaia@hotmail.com, fone: (62) 3364-3768, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo a INTIMACAO de V. Sa., para que dirija ao local acima especificado, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15 dias**, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil S/A**, localizada na Rua 04, nº 600, Centro, São Miguel do Araguaia, Goiás, nos termos do art.26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97. Por fim, destacamos que fora efetuada tentativa de intimação frustrada, sendo que a presente intimação supra referida fora protocolada sob o nº 9.656, no Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, e registrada sob o nº 0-11.002, no livro 02-RG, as fls. 001, em 05/06/2019, desta comarca de São Miguel do Araguaia-GO, e, enviado via SEDEX/AR/MÃO PRÓPRIA no endereço informado pelo credor fiduciário, por intermédio de Escrevente autorizado desta serventia, porém, não se obteve êxito no intuito solicitado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu JOSIAS SOUZA MOURA, Escrevente, que digitei, conferi e subscrevo.

Cartório AIA, localizado na Rua 07, Qd. 07, nº 703, Lotes 11 e 12, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, Fone: (62) 3364-3768. CEP: 76590-000.

**EDITAL**

**RAFAELA PAULINO SANTIAGO**, Oficial do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, da Comarca de Paranaiguara/GO.

FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ-00.000.000/4024-00 com sede em Brasília, Capital Federal, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, a(s) **INTIMAÇÃO (ÕES)** de **Fernando Cabral Jacinto**, empresário, RG-4.755.601-DGPC/GO., CPF-009.041.131-59 e sua companheira a Sra. **Amanda Aparecida Vieira**, administradora, RG-5.039.121-SPTC/GO., CPF-017.312.931-51, brasileiros, solteiros conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Vereador João Moreira, Quadra 02, Lote 05, Setor Industrial II, nesta cidade de Paranaiguara/GO., na qualidade de **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça(m) o pagamento da importância de **R\$46.916,89 atualizada até o dia 25/04/2019**, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida e originária do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de outras avenças, emitido em São Simão/GO., em 27 de Junho de 2011, contrato nº364.101.989, que tem como garantia o imóvel residencial situado à Rua Vereador João Moreira, Quadra 02, Lote 05, Setor Industrial II, nesta cidade de Paranaiguara/GO., CEP: 75880-000. Os devedores fiduciários encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, **CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADO**, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, da Quadra 36, do lote 10, Centro, Paranaiguara/GO -CEP: 75880-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Paranaiguara/GO, em 7 de outubro de 2019.

**RAFAELA PAULINO SANTIAGO**  
OFICIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

FONE FAX: (064) 571-1446  
ADEMIR J. MORAIS  
TITULAR  
ANA FLÁVIA M. GUERRA  
SUBSTITUTA  
LUCIANA M. URZÉDA  
ESCREVENTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ADEMIR J. MORAIS** - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás, instalado à Praça São Sebastião, Qd. 72, Lt. 18, nº 362, Setor Central, na forma da Lei, etc. **FAÇO PÚBLICO**, com fulcro no disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/97, atendendo ao que me foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0515-00, a quem interessar possa, que pelo presente **INTIMA** o senhor **MOAB LEITE DE LUCENA** - brasileiro, comerciante, RG 35294388-428719-SSP/GO e CPF/MF 808.023.111-72 e seu cônjuge **LUCIANA FERREIRA LEMES LUCENA** - RG 3987028-DGPC/GO e CPF/MF 916.659.731-53 - brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, fiduciantes inadimplentes, por este EDITAL FICAM INTIMADOS, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a fluir após a publicação deste Edital, compareçam a este Cartório de Registro de Imóveis, das **8:00h às 17:00h**, de segunda a sexta feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária de acordo com as normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº **051.506.808** - com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.64, e no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/11 e Decreto nº 7.499 de 16/06/11, em garantia do imóvel nesta cidade, Setor **RESIDENCIAL MARIA JOSÉ, RUA MIZEL BARBOSA, Quadra 13, Lote 05-B**, consistente uma unidade residencial com 99,76m² de área construída contendo garagem, sala de visita/estar/TV, banheiro social, 03 (três) dormitórios, sendo 01 (um) com suíte, hall, circulação, cozinha, área de serviços coberta e lavanderia; piso revestido com cerâmica, paredes em alvenaria de tijolos furados, portas de madeira, janelas de correr, com Blindex, teto forrado com gesso trabalhado, coberto com telhas de cimento, instalações hidráulica, elétrica e sanitária completas, e o terreno próprio com a área de **180,00m²**, objeto do registro sob nº **R5** da Matrícula nº **13.134 (R5-13.134)**, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO imóvel em favor do fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA vai o presente Edital publicado em Jornal de circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Palmeiras de Goiás - Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (**23/09/2019**).

**ADEMIR J. MORAIS**  
Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS ANDRADE DA SILVA, CPF: 029.248.261-28, REQUERIMENTO Nº 965224**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS ANDRADE DA SILVA**, CPF: 029.248.261-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38-A, QUADRA 05, MR 07, SETOR SUL, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.418 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.113,00 (trinta e um mil e cento e treze reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA DUARTE LEITE, CPF: 971.427.271-87, REQUERIMENTO Nº 965232**

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). **MARCIA DUARTE LEITE**, CPF: 971.427.271-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, BLOCOS D, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SOO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF credor(a) fiduciária) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.362 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.059,07 (nove mil cinquenta e nove reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:**

DMI Nº TITULO 174528/4 VL R\$ 859,75 C/FRANCILDA DOS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES DMI Nº TITULO 055166801 VL R\$ 355,46 C/BRUNO HENRIQUE MARGARIDA MARTINS EIRELI, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA DMI Nº TITULO 055529601 VL R\$ 195,96 C/BRUNO HENRIQUE MARGARIDA MARTINS EIRELI, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA DMI Nº TITULO 055529602 VL R\$ 195,96 C/BRUNO HENRIQUE MARGARIDA MARTINS EIRELI, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA DMI Nº TITULO 055166804 VL R\$ 355,45 C/BRUNO HENRIQUE MARGARIDA MARTINS EIRELI, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA DMI Nº TITULO 198553/3 VL R\$ 1.558,00 C/CARILTO MATERIAS PARA CONSTRUC O EIRELI, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA DMI Nº TITULO 198098/3 VL R\$ 2.770,00 C/CARILTO MATERIAS PARA CONSTRUC O EIRELI, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA NP Nº TITULO S/N VL R\$ 9.500,00 C/DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE ANTONIO MENDES SANTANA DMI Nº TITULO 130666/4 VL R\$ 197,22 C/BRAGA & OLIVEIRA LTDA - ME, EM FV DE CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD DMI Nº TITULO 5439-1 VL R\$ 245,95 C/NELCLENE PEREIRA DOS SANTOS - ME, EM FV DE DEMAZON MIX DISTRIBUIDORA EIRELI DMI Nº TITULO 5521-1 VL R\$ 421,85 C/MARCIVANY FARIAS CHAVES - COSMETICOS E PERFUMA, EM FV DE DEMAZON MIX DISTRIBUIDORA EIRELI DMI Nº TITULO 129574904 VL R\$ 4.166,67 C/R3 FITNESS 100% EMS LTDA, EM FV DE J CAMARA & IRMAOS S/A DMI Nº TITULO 129574905 VL R\$ 4.166,66 C/R3 FITNESS 100% EMS LTDA, EM FV DE J CAMARA & IRMAOS S/A DMI Nº TITULO 00390201 VL R\$ 420,00 C/RICARDO TEIXEIRA MENDES - ME, EM FV DE J CAMARA & IRMAOS S/A - TO DMI Nº TITULO 201111 VL R\$ 2.281,14 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DMI Nº TITULO 201112 VL R\$ 2.281,14 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DMI Nº TITULO 201113 VL R\$ 2.281,14 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DMI Nº TITULO 202871 VL R\$ 2.296,80 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DMI Nº TITULO 202872 VL R\$ 2.296,80 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DMI Nº TITULO 202873 VL R\$ 2.296,80 C/CASA DE CARNE BOM BIFE, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DSI Nº TITULO 399 VL R\$ 55,00 C/HM CONSTRUTORA EIRELI - ME, EM FV DE AC DE PAIVA FAGUNDES LOCACOS DMI Nº TITULO 504-1 VL R\$ 2.256,05 C/LSFP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARM, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CIENGE ENGENHARIA E CO-** **MERCIO LTDA**, CNPJ-00.407.338/0001-62; com sede em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 36 da Quadra 17**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II**, neste município, com a área de **468,48m²**. Confrontando pela Frente para a Avenida Marzagão, com 24,39 metros, pelo fundo com os lotes 02 e 38, com 24,00 metros, pelo lado direito com o lote 37, com 17,35 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 35, com 21,69 metros, objeto da matrícula nº. **75.258**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-

**-GO**, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 36-A da Quadra 17**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II**, neste município, com a área de **247,26m²**. Confrontando pela Frente para a Avenida Marzagão, com 12,195 metros, pelo fundo com o lote 02, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 36-B, com 19,52 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 35, com 21,69 metros" e **"Lote 36-B da Quadra 17**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II**, neste município, com a área de **221,22m²**. Confrontando pela Frente para a Avenida Marzagão, com 12,195 me-

tos, pelo fundo com o lote 38, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 37, com 17,35 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 36-A, com 19,52 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 21/08/2019, onde consta o processo administrativo de nº **2019025977**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 18 de Outubro de 2019.  
Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERLEI DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 021.587.645-89 E TATIANE DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 030.507.335-43. REQUERIMENTO Nº 964018**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). VANDERLEI DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 021.587.645-89 e TATIANE DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 030.507.335-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAVALCANTI II, LOTE 11, QR 34, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.836 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.833,08 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16. REQUERIMENTO Nº 964052**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.210,42 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN CARLOS PEREIRA LOPES, CPF: 604.313.173-05 E BEATRIZ SIRQUEIRA LOPES, CPF: 041.583.801-03. REQUERIMENTO Nº 964411**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALAN CARLOS PEREIRA LOPES, CPF: 604.313.173-05 e BEATRIZ SIRQUEIRA LOPES, CPF: 041.583.801-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31, QUADRA 189, BRASÍLIA SUDESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.676 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.671,09 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDA DEODATO FONSECA, CPF: 316.507.671-53. REQUERIMENTO Nº 964612**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALDA DEODATO FONSECA, CPF: 316.507.671-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-C, CONDOMÍNIO MORADA NOVA III, LOTE 02, QR 32, PARQUE ITAPUÁ II, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.248 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.037,70 (quatorze mil trinta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IEDA NOVAIS PEREIRA, CPF: 012.773.691-35 E IVANEIDE NOVAIS PEREIRA, CPF: 036.144.831-77. REQUERIMENTO Nº 964622**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). IEDA NOVAIS PEREIRA, CPF: 012.773.691-35 e IVANEIDE NOVAIS PEREIRA, CPF: 036.144.831-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09-A, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 09, QUADRA 16, MR 04, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.497,28 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 979.192.411-20. REQUERIMENTO Nº 964834**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 979.192.411-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 43-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTRELA DALVA, LOTE 43, QUADRA 05, MR 01, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.858 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.064,65 (três mil sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELCKI CAMILO BELTRAMI NETO, CPF: 769.791.561-87. REQUERIMENTO Nº 964850**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADELCKI CAMILO BELTRAMI NETO, CPF: 769.791.561-87, devedor fiduciante do imóvel alienado, R ENR 25 VILLAGE FORMOSA GO 73814540, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R ENR 25 VILLAGE FORMOSA GO 73814540 R E 25 VILLAGE FORMOSA GO 73814540 R E 00025 VILLAGE FORMOSA GO 73814540, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 790, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.987,76 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhangueira, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 741.721.401-06. REQUERIMENTO Nº 964855**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 741.721.401-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, CONDOMÍNIO MESQUITA, LOTE 02, QUADRA 15, MR 05, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.706 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.149,15 (dois mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANICE EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 619.530.591-04. REQUERIMENTO Nº 964891**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EVANICE EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 619.530.591-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, BLOCO A, RESIDENCIAL SONHO REAL, CHACARA 126, CHACARA SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.973 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.052,34 (dois mil cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, CPF: 015.797.871-00. REQUERIMENTO Nº 965018**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, CPF: 015.797.871-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, RESIDENCIAL VITÓRIA I, LOTE DE MANSAO 341, MÓDULO M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.154 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 18.403,90 (dezoito mil quatrocentos e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELIO ALVES PEREIRA JUNIOR, CPF: 956.810.351-15. REQUERIMENTO Nº 965057**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELIO ALVES PEREIRA JUNIOR, CPF: 956.810.351-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 2 QUADRA A LOTE NR 13 LOTE 13B SETOR ABREU FORMOSA GO 73804015, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 2 QUADRA A LOTE NR 13 LOTE 13B SETOR ABREU FORMOSA GO 73804015 V 2 QUADRA A LOTE 13 LOTE 13B SETOR ABREU FORMOSA GO 73804015 RUA AMARO JUVENAL DE ALMEIDA 110 QD 5 L 17 VILA PANTANAL FORMOSA GO 73813745, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.566, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.161,70 (vinte e três mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhangueira, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLA DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO, CPF: 930.362.991-49. REQUERIMENTO Nº 965077**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLA DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO, CPF: 930.362.991-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 QD 08 LT NR 21 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 QD 08 LT NR 21 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785 R 14 QD 08 LT NR 21 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785 RUA 1 - CASA 64 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813270, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.561, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.829,70 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhangueira, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FERNANDO ALVES DE SOUZA, CPF: 794.528.171-00. REQUERIMENTO Nº 965102**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE FERNANDO ALVES DE SOUZA, CPF: 794.528.171-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, QUADRA 12, MR 07, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 54.954,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 775.887.541-68 E MARCIANE AVELINO DOS SANTOS, CPF: 029.817.331-09. REQUERIMENTO Nº 965126**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GENIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 775.887.541-68 e MARCIANE AVELINO DOS SANTOS, CPF: 029.817.331-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, TIPO A, RESIDENCIAL DIAMANTINA, LOTE 323, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.772 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 22.979,10 (vinte e dois mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA MARIA VENANCIO, CPF: 006.344.941-20. REQUERIMENTO Nº 965129**  
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SARA MARIA VENANCIO, CPF: 006.344.941-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09-A, RESIDENCIAL SHEILA, LOTE 09, QUADRA 16, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.677 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 37.236,00 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelota, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO RICARDO BATISTA PEDROSO, CPF: 532.471.401-15. REQUERIMENTO Nº 965152**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO RICARDO BATISTA PEDROSO, CPF: 532.471.401-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A, BENEDITA NR 233 QD T, 233A SETOR SUL FORMOSA GO 73802483, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A, BENEDITA NR 233 QD T, 233A SETOR SUL FORMOSA GO 73802483 R AUGUSTO DE ANDRADE 591 - FORMOSINHA FORMOSA GO 73813030 R AUGUSTO DE ANDRADE 591 - FORMOSINHA FORMO GO 73813030, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 58.294, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.201,48 (cinco mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhangueira, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTEIS TÍTULOS: CCB VL R\$15.779,96 C/DIVINO BORGES CARVALHO JUNIOR, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$46.335,61 C/ELVISLEI SILVA DE LIMA, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$61.374,24 C/EDUARDO NORONHA DOS SANTOS, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$29.877,09 C/KATJUCE BARBOSA LOPES, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$7.063,60 C/MICHELLE CRISTIANNE PRADO DOS SANTOS SAN, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$10.500,00 C/ENGEGRUZ ENGENHARIA LTDA EPP, APRES. ROUSEM FHARUSE SANTOS MARTINS. CCB VL R\$28.530,24 C/MAURICIO DA SILVA, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$3.115,48 C/PEDRO XAVIER MIRANDA FILHO, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CCB VL R\$62.303,76 C/PHARLEY JOERGE GUIMARAES LIBERALI, APRES. AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CN VL R\$56.919,86 C/OJOA ROBERTO DIAS DA SILVA, APRES. SPE CONDOMINIO PARQUE AROEIRA LTDA. CL VL R\$4.800,00 C/EDER CAMARGO DOS SANTOS, APRES. SABRINA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA. NP VL R\$25.000,00 C/ADOLFO DE MIRANDA NETO, APRES. GLENIO ZENZI FUJIOKA. DMI VL R\$166,00 C/JR PINTURAS PREDIAS LTDA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$160,00 C/FERNANDO BATISTA SOARES 0172388106, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$44,00 C/BENEDITA L. DA SILVA, APRES. 748 - UNICRED-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A 0000 - UNICRED-GOIANIA. DMI VL R\$404,80 C/N BIA FERREIRA SILVA, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$495,68 C/FABIO FERREIRA DE JESUS 004186, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$560,32 C/FRANCISCO DAS CHAGAS TEOFILO F, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$608,80 C/MALU PETA E ACCESSORIOS LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$842,30 C/TKZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$882,10 C/JAIRO PEREIRA FURTADO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.121,86 C/COMERCIAL FENIX EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$2.862,50 C/MASTER DISTRIBUIDORA E IMP, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$3.321,60 C/RGM FABRICACAO MANUTENCAO INDL, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$4.333,33 C/BMF CONSTRUTORA LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A





■ **HD Hércules Dias**  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

*“O verdadeiro amor nunca se desgasta. Quanto mais se dá mais se tem.”* SAINT-EXUPÉRY

#### Condomínio

O empresário Eurípedes Carneiro recebe clientes no próximo sábado, 26, para um café da manhã no Condomínio Clube Veredas da Alvorada, no Setor Santa Luzia, em Aparecida de Goiânia, região que tem crescido muito nos últimos anos e atraído novos empreendimentos.

#### Prevenção

O Hospital Goiânia Leste (HGL) abraçou a causa do Outubro Rosa e realiza, nos dias 22 e 23 de setembro, ações de conscientização da importância da prevenção do câncer de mama para suas funcionárias.

#### Mamas

Serão realizadas palestras sobre o autoexame das mamas e também um dia de beleza. Ruth da Silva, enfermeira responsável pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HGL, é quem está à frente da organização das atividades e também ministrará as palestras.

#### Groovement

Um dos rooftops mais chamosos de Goiânia, o Sky Garden será palco para a sexta edição da Groovement, a festa de soul, jazz e funk num ambiente requintado e aconchegante, recebe no próximo dia 23, a discotecagem em vinil de Thiago Jesus e Múcio Guimarães.

#### Na garganta

O Sky Garden está localizado na cobertura do edifício New Times Square, na Av. T-10, nº 208, no Setor Bueno, em Goiânia. om uma vista de tirar o fôlego.



#### O talento da prefeita Ana Cláudia

O município de Caçu celebrou o aniversário de 102 anos. No sábado, 19, a comemoração foi encerrada com um sensacional show da dupla “Jads e Jadson”. Na administração da prefeita Ana Cláudia Lemos, a cidade passa por uma grande transformação e revitalização com asfaltamento de ruas e avenidas, dentre elas as de um bairro inteiro; com a manutenção de estradas da zona rural; a construção de duas praças e a reforma do hospital. Além disso, há muitas outras obras e benfeitorias em planejamento.

Pollyanna Letícia



#### Amizade prestigiada

A neurocientista Dr. Cassia Oliveira foi prestigiar a amiga, a master coach Shirley Brandão no lançamento de seu livro O Caminho de Shanti - O Perdão Muda Tudo, em evento realizado no Shopping Flamboyant.

## Municípios em Pauta

### VALPARAÍSO DE GOIÁS

Qualificação de mão de obra desenvolverá o Entorno do DF



■ **Dimas Ferreira & equipe**  
Entornosul01@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154

O senador Vanderlan Cardoso (Progressista-GO) afirmou que a qualificação da mão de obra e investimentos em áreas voltadas à vocação de cada município poderão alavancar o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana do Distrito Federal.

A declaração foi feita durante a 3ª Edição do Congresso de Geração de Emprego e Renda realizado na sexta-feira (18), no município de Valparaíso de Goiás.

O Congresso aconteceu no auditório da Faculdade Senna Aires com palestras de representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Secretaria do Desenvolvimento e Inovação, do Sebrae, Senai e outras entidades, além das presenças de prefeitos, vereadores, 120 alunos do Curso de Direito do Centro Universitário do Centro Oeste – UNIDESC, liderados pelo coordenador do curso de Direito Marcelo Nobis e lideranças políticas de 17 municípios da região. Ao todo, cerca de 500 pessoas participaram do evento.

Vanderlan Cardoso apresentou modelos positivos adotados em alguns municípios goianos, que apostaram em sua vocação econômica, qualificaram a mão de obra, e hoje não sofrem com o desemprego. “Os Arranjos Produtivos Locais (APLs) são instrumentos de desenvolvimento regional que precisam ser mais utilizados pelas prefeituras. Muitos municípios sofrem com a falta de emprego, mas possuem grandes potencialidades que precisam apenas ser trabalhadas de forma correta. As APLs podem ajudar a resolver o problema do desemprego em municípios menores, que não conseguem atrair grandes indústrias”, explicou o senador.

O prefeito de Valparaíso de Goiás, Pábio Mossoró (PSDB), abriu o evento, destacando a importância do trabalho que vem sendo realizado pelo senador Vanderlan. “Esse evento é muito importante para nós, gestores municipais, pois apresenta um leque de opções e nos prepara para enfrentar esse grave problema do desemprego. Fico muito satisfeito com a atuação do senador Vanderlan

no Senado Federal. Ele, por já ter sido prefeito sabe das dificuldades que cada um de nós passamos. Vanderlan conhece bem as difi-

culdades que enfrentamos para administrar um município, então conhece os caminhos para nos ajudar, através do seu trabalho no Senado Federal”, pontuou.

O Coordenador de Projetos do Ministério do Desenvolvimento Regional, José Joaquim, que participa do Congresso desde a sua primeira edição, apresentou os caminhos para as prefeituras buscarem, e conseguirem, recursos junto a órgãos federais. “Essa é a parte que o senador Vanderlan mais gosta”, disse ele, apontando para o telão onde havia uma “lista de oportunidades” para os prefeitos conseguirem verbas federais. “Não podemos dizer que não tem dinheiro. O Governo federal possui uma série de programas que as prefeituras podem conseguir recursos para obras de infraestrutura, investimento em saúde, e tantos outros projetos”, explicou Joaquim.

Por fim, os presentes no evento, desde prefeitos a estudantes, tiveram a oportunidade de apresentar questionamentos sobre os mais diversos temas, que foram respondidos pelo senador Vanderlan. “Temos certeza de que esse Congresso será muito bom para todos os prefeitos presentes”, concluiu o prefeito de Valparaíso, Pábio Mossoró.

